

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023.

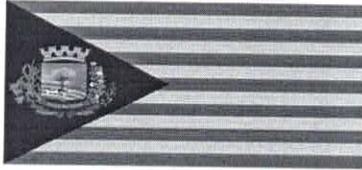
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003693/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o serviço de reforma e ampliação quadra de esporte "O domingo" que fica localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, SN, na sede do município de Pajeú do Piauí.

ATA DA QUARTA SESSÃO JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 13:08h (treze horas e oito minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em quarta sessão a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 023/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para realizar o serviço de reforma e ampliação quadra de esporte "O domingo" que fica localizada na Rua Maria Ribeiro Antunes, SN, na sede do município de Pajeú do Piauí, Iniciada a sessão, a Presidente destacou que, considerando que atualmente o Município dispõe de profissional com conhecimento técnico na área de engenharia, portanto, apto a realizar uma análise mais detalhada dos aspectos técnicos das propostas de preços apresentadas pelas licitantes declaradas habilitadas durante a fase de julgamento dos documentos de habilitação, as planilhas foram remetidas ao setor de engenharia do Município para análise e manifestação acerca da compatibilidade quantitativa e qualitativa das propostas apresentadas para com o Projeto de engenharia que serviu de base para a licitação. Após análise, foi emitido parecer técnico pelo engenheiro que integra a presente ata para todos os efeitos legais como se nela transcritas, que analisou a compatibilidade das propostas apresentadas para com o Projeto Básico e Edital, recomendando a Comissão Permanente de Licitação proferisse o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA	MOTIVO
VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 578.868,47	Proposta em conformidade com o edital.
PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	DESCLASSIFICADA	R\$ 405.171,94	Proposta é inferior a 70% do valor do projeto, ou seja, o desconto proposto por esta licitante foi de 30,02% conforme planilha de propostas anexa, tornando a referida proposta inexequível, tomando como parâmetro o item 8.6.1 "letra-b" do edital.
J.A.C. SÁ EIRELI	DESCLASSIFICADA	R\$ 561.308,37	Proposta está em desacordo com o item 6.12 do edital, pois possuem sobrepreço em diversos itens da planilha: (2.2; 3.1; 4.3; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 5.13; 6.1; 6.2; 6.8; 7.1; 7.2; 7.3; 8.1; 8.2; 8.4; 9.1; 9.2; 10.2; 10.3 e 10.7.
GARNEIRO ENGENHARIA LTDA	DESCLASSIFICADA	R\$ 579.000,00	Apresentou cópia do projeto executivo da prefeitura, contendo, portanto, planilha orçamentária detalhada, quantitativos, planilha da composição do BDI, planilha da composição dos encargos sociais, cronograma físico

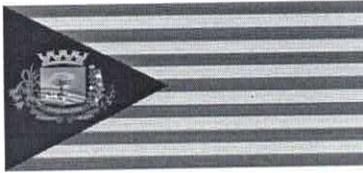


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			financeiro e planilha com composição dos custos unitários.
COUTO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	DESCCLASSIFICADA	R\$ 579.000,00.	Apresentou cópia do projeto executivo da prefeitura, contendo, portanto, planilha orçamentária detalhada, quantitativos, planilha da composição do BDI, planilha da composição dos encargos sociais, cronograma físico financeiro e planilha com composição dos custos unitários.
ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	R\$ 579.000,00.	Apresentou cópia do projeto executivo da prefeitura, contendo, portanto, planilha orçamentária detalhada, quantitativos, planilha da composição do BDI, planilha da composição dos encargos sociais, cronograma físico financeiro e planilha com composição dos custos unitários.
19 ENGENHARIA E PROJETO EIRELI	CLASSIFICADA	R\$ 579.000,00	Apresentou cópia do projeto executivo da prefeitura, contendo, portanto, planilha orçamentária detalhada, quantitativos, planilha da composição do BDI, planilha da composição dos encargos sociais, cronograma físico financeiro e planilha com composição dos custos unitários.
AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	DESCCLASSIFICADA	R\$ 579.000,00	Apresentou cópia do projeto executivo da prefeitura, contendo, portanto, planilha orçamentária detalhada, quantitativos, planilha da composição do BDI, planilha da composição dos encargos sociais, cronograma físico financeiro e planilha com composição dos custos unitários.
MP ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EPP	CLASSIFICADA	R\$ 578.000,00	Proposta em conformidade com o edital.

Em seguida a Presidente destacou que, considerando o parecer técnico apresentado pelo engenheiro foi proferido o julgamento das propostas de preços, cuja motivação levou em conta o Parecer do Técnico da Engenharia uma vez que os membros da Comissão não possuem conhecimento na área da construção civil para analisar se as propostas apresentadas preenchem os requisitos qualitativos e quantitativos fixados no Projeto Básico que serviu de base para a licitação. Após julgamento das propostas de preços a Comissão declarou vencedora da licitação a empresa **MP CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J nº 32.927.465/0001-89, localizada R SETE DE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SETEMBRO, 1350, SAO CRISTOVAO, Floriano-PI Cep: 64.800-850, E-mail: engenharia.g@hotmail.com, represente legal o Senhor Hildemar Oliveira do Nascimento Filho, portado do CPF: 062.845.453-80 e RG: 3.051,934 SSP-PI. Por ter preenchido aos requisitos de habilitação e apresentado a proposta de menor preço em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico. Realizado o julgamento da proposta a CPL declarou o resultado do certame, anunciando como vencedora do procedimento Licitatório a empresa MP CONSTRUTORA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA, com a proposta comercial no valor total de **R\$ 578.000,00** (quinhentos e setenta e oito mil reais), para execução do objeto da licitação. Proferido o julgamento das propostas, Presidente perguntou se havia algum questionamento, sendo que nenhum questionamento foi apresentado pelos presentes. Em seguida a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos, bem como para notificar todos os licitantes do julgamento das propostas de preços e, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial, será no primeiro dia útil subsequente a publicação dessa ata na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994